



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS**

**EDITAL Nº 06 PROEX/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO**

**ANEXO II
PROCEDIMENTOS PARA OS PROCESSOS DE CONVÊNIO COM AGENTES DE
INTEGRAÇÃO**

1. A Coordenação Geral de Estágio recebe a documentação do agente de integração, solicita a abertura do processo no SIPAC, insere a minuta de convênio e despacha à PROEX;
2. O PROEX encaminha o processo à Procuradoria Federal (PF/IFAM) para análise jurídica do Convênio.
3. O PROEX atualiza no site o quadro dos agentes credenciados e encaminhar aos Departamentos de Extensão / Coordenações de Estágio para as demais providências.

OBS: A Declaração de que a entidade dispõe de instalações com condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades são os documentos indispensáveis para realização de estágio. As assinaturas do estagiário, do Concedente e do professor orientador (ou Coordenador de Estágio, em caso de estágio não obrigatório) no Termo de Compromisso devem ocorrer antes de serem iniciadas as atividades de estágio.